



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92

DECRETO Nº 6.416/PMMA/2024.

**“NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO
E REVISÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE
MEDICAMENTOS - REMUME E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI, E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO
E REVISÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME**,
sem ônus para o Erário Municipal, com seguintes membros:

1. SANCLER ALVES VEIGA, MATRÍCULA 7838;
2. SIMONE MOREIRA DIOGO DE ARAUJO, MATRÍCULA 8539;
3. JUNIOR LINS BOIKO, MATRÍCULA 7857;
4. NATANAEL INACIO CARLINDO, MATRÍCULA 8560.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 23 de julho de 2.024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209